
RESOLUÇÃO Nº 53/2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012;

Considerando que a Estratégia de Saúde da Família, reafirma e incorpora os princípios básicos do SUS de Universalização, Descentralização, Integralidade e participação da comunidade;

Considerando o OF/GAB/SEMSA/Nº 676/2018 no qual o município de Vila Velha solicita credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde do município de Vila Velha;

Considerando a Resolução Nº10/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Vila Velha aprovando o credenciamento/Habilitação;

Considerando parecer Técnico da Equipe da APS da Superintendência Regional de Saúde de Vitória favorável ao credenciamento;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de Julho de 2018 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de Julho de 2018 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde do município de Vila Velha – ES.**

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de Julho de 2018.



SÂNDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA